

ATO ADMINISTRATIVO Nº 60-16

A Junta de Interventores do RECIVIL, neste ato representada por **Antônio Maximiano Santos Lima, Isabela Bicalho Xavier, José Augusto Silveira**, no uso da sua atribuição decorrente da nomeação ocorrida nos autos nº 0010257-20.2015.5.03.0109, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando que o RECIVIL encontra-se provisoriamente sob intervenção judicial,

... considerando a r. decisão exarada nos autos do processo nº 0010257-20.2015.5.03.0109, a qual assegura à Junta de Interventores poderes e autonomia para gerir a entidade sindical da forma que entender de direito, sem a necessidade de manifestação judicial a respeito,

... considerando que o Ato Administrativo nº 45-16 destituiu os filiados **Adriana Patrício dos Santos, César Roberto Fabiano Gonçalves e Célio Vieira Quintão**, da condição de membros indicados pelo RECIVIL para compor a Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais,

... considerando que o dito ato decidiu manter os filiados **Aroldo Fernandes, Marcello Versiani de Paula e Radegonda Carpegiani de Moura Gavião**, enquanto suplentes, para assumir o múnus de membros indicados pelo RECIVIL para compor a Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais,

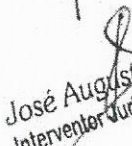
... considerando que o Ato Administrativo nº 48-16 reconduziu ao cargo de membro da Comissão Gestora o Sr. **César Roberto Fabiano Gonçalves**, diante da expressa renúncia feita pela Sra. **Radegonda Carpegiani de Mouta Gavião**,

... considerando que a Junta de Interventores entende que os motivos ensejadores da edição do Ato Administrativo nº 45-16 não restam configurados,

RESOLVE,

Revogar o Ato Administrativo nº 45-16 e convalidar o Ato Administrativo nº 03-15, o qual mantém a **Sra. Adriana Patrício dos Santos, o Sr. César Roberto Fabiano Gonçalves e o Sr. Célio Vieira Quintão**, como membros integrantes da Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais, indicados pelo RECIVIL.

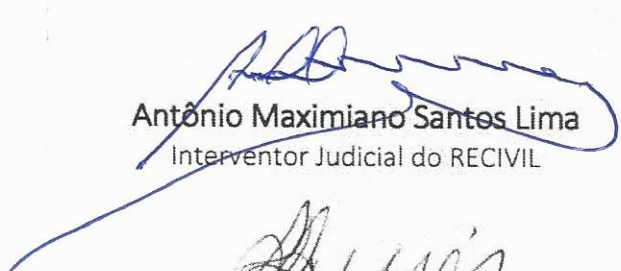

Isabela Bicalho Xavier
Interventora Judicial do Recivil



José Augusto Silveira
Interventor Judicial do Recivil

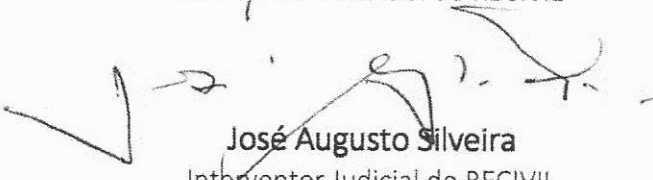


Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2016.


Antônio Maximiano Santos Lima
Interventor Judicial do RECIVIL


Isabela Bicalho Xavier
Interventora Judicial do RECIVIL


José Augusto Silveira
Interventor Judicial do RECIVIL